

ANEXO B

Modelo de comunicação de elementos de transação imobiliária efetuada referido no n.º 3 do artigo 14.º

(Ver documento no sítio eletrónico do IMPIC, I. P.)

ANEXO C

Modelo de identificação do responsável pelo cumprimento normativo (RCN) referido no n.º 3 do artigo 10.º

(Ver documento no sítio eletrónico do IMPIC, I. P.)

ANEXO D

Listagem exemplificativa de indicadores de suspeição no setor imobiliário referida no artigo 22.º

(Ver documento no sítio eletrónico do IMPIC, I. P.)

311360617

Deliberação n.º 652/2018

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 2 de março de 2018, foi designada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe do Departamento Financeiro da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Ana Sofia Bailote Antunes Pais, com efeitos a 1 de março de 2018, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A nomeada possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

16 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

Nota Curricular

Ana Sofia Bailote Antunes Pais nasceu em 18 de abril de 1975. É licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (1997). Exerce funções de Técnica Superior no Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) desde março de 2000. Até ao final de 2001 trabalhou na área da qualificação e permanência das empresas na atividade da construção. De 2002 a 2008 secretariou a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), tendo sido responsável pelo cálculo dos índices de revisão de preços de empreitadas de obras públicas e pelos trabalhos de suporte à respetiva aprovação e publicação; realizou também estudos e relatórios no âmbito dos contratos de empreitadas de obras públicas, em observância das obrigações de reporte estatístico à Comissão Europeia. Em 2008 e 2009 integrou a equipa de acompanhamento dos trabalhos de implementação e funcionamento do portal único dos contratos públicos (Base Gov). De 2010 a 2013 trabalhou no apuramento e análise de dados do sector da construção e elaborou relatórios sobre o mercado das obras públicas e contratação pública eletrónica. Desde agosto de 2013, encontra-se ao serviço da área financeira e da contabilidade com incumbências em várias matérias, designadamente no que respeita ao dever de prestação de informação periódica às entidades competentes, à monitorização da execução orçamental e à colaboração nos trabalhos inerentes à contabilidade e à prestação de contas do instituto. Frequentou diversos cursos e ações de formação em diversas instituições de formação, entre as quais o Instituto Nacional de Administração, I. P., nas áreas financeira e de contabilidade, estatística, direito, contratação pública e informática.

311353205

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 5404/2018

O Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, cria, no âmbito do Ministério da Economia, o Fundo de Coinvestimento 200M, com a

finalidade de fomentar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente, nas fases de arranque (*seed, start-up, later stage venture* — séries A e B) e, bem assim, de promover o incremento da atividade de capital de risco em Portugal, através da mobilização de entidades especializadas de capital de risco nacionais e internacionais que, para além do investimento financeiro aportado, permitam às empresas a aquisição de conhecimento e experiência técnica, comercial e financeira.

Nos termos do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, a designação da entidade gestora do Fundo de Coinvestimento 200M é formalizada através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento e coesão e da economia, na sequência de procedimento concursal a realizar pelas entidades competentes definidas no âmbito da regulamentação dos instrumentos de financiamento do capital do Fundo. Acresce que, nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, pelo exercício da sua atividade, a entidade gestora do Fundo cobra uma comissão de gestão, fixada nos termos do despacho previsto no artigo 8.º daquele diploma, sujeita a autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças.

O Fundo de Capital & Quase Capital, criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro, foi o instrumento de financiamento eleito pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve para a capitalização do Fundo de Coinvestimento 200M.

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro, foi a IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., designada como entidade gestora do Fundo de Capital & Quase Capital, pelo que a IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., promoveu, nessa qualidade, o procedimento concursal público internacional para seleção da entidade gestora do Fundo de Coinvestimento 200M, através do Aviso de Abertura de Concurso n.º IFD-FC&QC-F200M-01/17.

Nos termos de ofício de 12 de janeiro de 2018, a IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., comunicou à tutela que, nos termos do referido procedimento concursal público internacional para seleção da entidade gestora do Fundo de Coinvestimento 200M, foi selecionada a proposta apresentada para o efeito pela PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A., tendo sido a sua remuneração base fixada com uma componente correspondente a 0,44 % do capital realizado pelo Fundo de Coinvestimento 200M em cada momento, acrescendo-lhe uma outra componente relativa aos gastos incorridos pelo próprio Fundo a título de custos de gestão, com os limites máximos a corresponderem a 1 % por ano, durante os primeiros 2 anos, e a 0,5 % por ano, nos anos seguintes, a calcular sobre o capital realizado em cada momento no Fundo, respeitando, em qualquer dos casos, os limiares máximos e a metodologia de cálculo (*pro rata temporis*) prevista no Regulamento (UE) 480/2014, de 3 de março, conforme disposto na cláusula 16.ª do respetivo caderno de encargos.

Tendo sido solicitada a autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças exigida pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, foi a mesma concedida pelo Despacho n.º 228/18/MF, de 9 de maio de 2018.

Assim, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 2159/2018, de 21 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 43, de 1 de março de 2018, determina-se:

1 — Designar a PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A., como entidade gestora do Fundo de Coinvestimento 200M;

2 — Fixar a comissão anual de gestão devida a título de remuneração pela gestão do Fundo em 0,44 % do capital realizado do Fundo em cada momento e respeitando os limiares máximos e a metodologia prevista no Regulamento (UE) 480/2014, de 3 de março, que deverá ser paga postecipada e trimestralmente, bem como os limites dos custos de gestão a suportar diretamente pelo Fundo em 1 % por ano, durante os primeiros 2 anos, e 0,5 % por ano, nos anos seguintes, a calcular sobre o capital realizado em cada momento no Fundo, respeitando os limiares máximos e a metodologia de cálculo (*pro rata temporis*) prevista no Regulamento (UE) 480/2014, de 3 de março.

16 de maio de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

311368223

Despacho n.º 5405/2018

No âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020, foi instituído o Fundo de Coinvestimento 200M, adiante o “Fundo 200M”, através

do Decreto-Lei n.º 126-C/2017 de 6 de outubro, sendo o mesmo um instrumento financeiro que tem por objeto a realização de operações de investimento de capital e quase capital em Pequenas e Médias Empresas (PME), em regime de coinvestimento com os seguintes objetivos:

a) Fomentar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente, nas fases de arranque (*seed, start-up, later stage venture* — séries A e B);

b) Promover o incremento da atividade de capital de risco em Portugal, através da mobilização de entidades especializadas de capital de risco nacionais e internacionais que, para além do investimento financeiro aportado, permitam às empresas a aquisição de conhecimento e experiência técnica, comercial e financeira.

O modelo de governação proposto para o Fundo 200M prevê a repartição de competências entre vários níveis distintos de decisão, por forma a assegurar uma adequada representatividade de todos os participantes e intervenientes na definição das políticas públicas na área de operação do Fundo 200M, prevendo-se a coexistência de um Conselho Geral, responsável pela definição das políticas de alto nível do Fundo e pela tomada das decisões de maior importância, de um Comité de Investimento, que será responsável pela tomada de decisões ao nível dos projetos de investimento que sejam candidatos a participação pelo Fundo 200M, e da entidade gestora, responsável pela gestão quotidiana do Fundo 200M e pela análise dos projetos de investimento apresentados pelos candidatos.

No âmbito do Conselho Geral do Fundo 200M, encontra-se previsto no artigo 7.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro, que o Comité de Investimento do Fundo 200 M será composto por um mínimo de três e um máximo de cinco pessoas com experiência na área de investimento de capital de risco e capacidade reconhecida nos domínios académico ou profissional, designadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento e coesão e da economia, assumindo um dos membros propostos nos termos da referida norma as funções de presidente do Comité de Investimento.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 126-C/2017 de 6 de outubro, designam-se os seguintes membros do Comité de Investimento do Fundo 200M, atentas as respetivas experiências no sector do investimento de capital de risco, as suas reconhecidas capacidades académicas ou os seus relevantes currículos profissionais nas áreas de intervenção do Fundo 200M, conforme decorre das respetivas notas curriculares em anexo:

- a) Nuno Manuel de Castro Santos Arantes e Oliveira, que assumirá as funções de Presidente do Comité de Investimento;
 b) Francisco Sobrinho Simões Almada-Lobo;
 c) Rory Earley;
 d) Simon Schaefer; e
 e) Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — 21 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

ANEXO

Notas Curriculares

I — Nuno Arantes

1 — Dados pessoais

Nome completo: Nuno Manuel de Castro Santos Arantes e Oliveira
 Data de nascimento: 14 de fevereiro de 1974
 Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2002: Doutoramento em Genética, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tendo sido aluno de doutoramento convidado pela Universidade da Califórnia São Francisco, onde desenvolveu o trabalho e apresentou a tese;

1997: Aluno do Programa Doutoral Gulbenkian em Biologia e Medicina pelo Instituto Gulbenkian de Ciência

1997: Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

3 — Experiência profissional

Desde 2015: Professor Convidado de Inovação e Mudança Tecnológica ao abrigo do Programa MIT Portugal, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

Desde 2011: Sócio-gerente da Arantes Saúde, L.ª

Entre 2017 e 2018: Venture Partner da Alcea Advisors;
 Entre 2015 e 2016: Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Genomics, S. A.

Entre 2013 e 2015: CEO e Administrador da Coimbra Genomics, S. A.
 Entre 2012 e 2015: Presidente da Direção da P-BIO — Associação Portuguesa de BioIndústria

Entre 2012 e 2013: Coordenador para a Inovação e Investigação Translacional do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto

Entre 2008 e 2013: Membro da Direção do Health Cluster Portugal — Pólo de Competitividade da Saúde

Entre 2008 e 2011: Presidente do Conselho de Administração da HemoCORM Ltd.

Entre 2007 e 2015: Membro da Direção da P-BIO — Associação Portuguesa de BioIndústria

Entre 2005 e 2017: Presidente e CEO da Alfama, Inc.

Entre 2002 e 2005: Sócio-gerente da ATGC Portugal, L.ª

Entre 2002 e 2005: Bolseiro de Pós-Doutoramento, no IN+ Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico.

II — Francisco Almada Lobo

1 — Dados pessoais

Nome completo: Francisco Sobrinho Simões Almada-Lobo
 Data de nascimento: 26 de maio de 1973
 Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2004: MBA, Especialização em Gestão de Empresas, pela Escola de Gestão do Porto;

1996: Licenciatura em Engenharia Eletrónica e de Computadores, Especialização na área de Automação, Controlo e Instrumentação, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

3 — Experiência profissional

Desde 2010: CEO da Critical Manufacturing, S. A.;

Entre 2009 e 2010: COO da Critical Manufacturing, S. A.

Entre 2006 e 2009: Gestor do Centro de Desenvolvimento do grupo Qimonda

Entre 2002 e 2006: Gestor de Centro de Competência Internacional da Infineon Technologies

Entre 1999 e 2002: Gestor de área da Infineon Technologies

Entre 1997 e 1999: Especialista em sistemas de gestão fabril para a indústria de semicondutores na Siemens Semicondutores

Entre 1996 e 1997: Investigador em projetos aplicados de automação industrial no Centro de CIM do Porto

III — Rory Earley

1 — Dados pessoais

Nome Completo: Liam Rory Earley
 Data de nascimento: 22 de janeiro de 1958
 Nacionalidade: Irlandesa

2 — Habilitações académicas

2000: MBA pela Universidade de Sheffield, Reino Unido

1979: Higher National Certificate em Business Studies pela Ealing College, Universidade de Thames Valley

3 — Experiência profissional

Desde 2016: Administrador não executivo da FSE CIC, gestão de fundos, Reino Unido

Desde 2014: Administrador não executivo da North West Business finance, gestão de fundos, Reino Unido

Desde 2014: Consultor independente

2014: Conselheiro estratégico destacado na Business Growth Fund plc
 Entre 2012 e 2014: Membro do projeto ExCo e Diretor de Investimento no British Business Bank

Entre 2008 e 2014: CEO da Capital for Enterprise

Entre 2004 e 2008: Diretor de Investimento no Serviço de Pequenas Empresas, Direção de Empresas do Ministério dos Assuntos Económicos, das Empresas e da Reforma Regulamentar, Reino Unido

Entre 2001 e 2004: Gestor de Investimento Sénior na Westport Private Equity Ltd (Man Group plc)

Entre 1993 e 2001: Chefe de Unidade da Unidade de Financiamento de PME do Ministério do Comércio e Indústria, Reino Unido

IV — Simon Schaefer

1 — Dados pessoais

Nome completo: Simon Schaefer
Data de nascimento: 31 de julho de 1977
Nacionalidade: alemã

2 — Habilitações académicas

1997: Ensino Secundário pelo Erich Hopener Gymnasium, Berlim, Alemanha

3 — Experiência Profissional

Desde 2017: Presidente da Startup Portugal (SPAPPE)
Desde 2015: Fundador da Startup Europe Summit, Berlim
Desde 2012: Fundador da Factory, presente em Berlim, Lisboa e Luxembourg
Entre 2011 e 2015: Sócio da JMES Investments, Berlim
Entre 2008 e 2010: Director Marketing daThunderbird AG, Zuri-que
Entre 2009 e 2010: Diretor de marketing (*Chief Marketing Officer*) da Motorvision, Munique
Entre 2004 e 2007: Vice-Presidente de Marketing na Wirecard.com, Munique
Entre 2003 e 2007: Co-fundador da Movement GmbH, Berli-
Entre 2000 e 2002: Fundador da Itwars, Berlim
Entre 1997 e 2000: Diretor Criativo R.Ø.S. A., Zurich, New York, Berlin
Entre 1996 e 1997: Fundador da Kinderfield Inc, Berlim

V — Susana Sargento

1 — Dados pessoais

Nome completo: Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento
Data de nascimento: 22 de junho de 1975
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas

2015: Agregação em Engenharia Informática, pela Universidade de Aveiro;
2003: Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica, pela Universidade de Aveiro;
1997: Licenciatura em Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações, pela Universidade de Aveiro;

3 — Experiência profissional

Desde 2015: Professora Associada com Agregação, na Universidade de Aveiro;
Entre 2014 e 2015: Professora Associada, na Universidade de Aveiro;
Entre 2014 e 2014: Head of Corporate Research, na Veniam;
Entre 2012 e 2014: Vice-Presidente de Engenharia na Veniam;
Entre 2008 e 2014: Professora Auxiliar, na Universidade de Aveiro;
Entre 2004 e 2008: Professora Auxiliar Convidada, na Universidade de Aveiro;
Entre 2003 e 2004: Professora Auxiliar, na Universidade do Porto;
Entre 2002 e 2003: Professora Auxiliar Convidada, na Universidade do Porto;
Entre 1997 e 2002: Investigadora e Aluna de Doutoramento, na Universidade de Aveiro e Instituto de Telecomunicações.

311368297

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5406/2018

1 — Determino, a requerimento do interessado, ao abrigo do disposto na al. i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a cessação da comissão de serviço do engenheiro Luís Filipe das Neves Duarte Mendes Monteiro, no exercício do cargo de subdiretor do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 2138/2015, de 2 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data de 30 de abril de 2018.

22 de maio de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

311370045

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 7313/2018

Torna-se público que o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P. deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 1.º, n.º 7 e artigo 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Turismo de Portugal, a criação de uma equipa multidisciplinar para a Capacitação Digital, inserida na Direção de Recursos Humanos. Foi designada como Chefe desta Equipa Multidisciplinar a licenciada Sónia Isabel Carrão Silva. A Equipa Multidisciplinar vigora pelo período necessário ao acompanhamento destas matérias, com início a 9 de abril de abril de 2018 e o limite de 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de eventual prorrogação.

21 de maio de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

Nota curricular

Nome: Sónia Isabel Carrão Silva
Habilitações Académicas: Mestrado em Gestão de Recursos Humanos (2012, INDEG-ISCTE); Licenciatura em Comunicação Empresarial, com especialização em Relações Públicas e Publicidade (2005, INP).
Experiência Profissional: Desde julho de 2007 até à atualidade no Turismo de Portugal, I. P., desempenhando funções técnicas na Direção de Recursos Humanos, com responsabilidades ao nível da gestão da formação e desenvolvimento do Capital Humano, do acompanhamento de programas de estágios profissionais e curriculares e da gestão de programas de saúde e bem estar no local de trabalho.

Entre fevereiro de 2006 e junho de 2007 — desempenhou funções técnicas na área de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do então Instituto Turismo de Portugal, com responsabilidades ao nível da gestão da formação e acompanhamento de programas de estágios profissionais e curriculares. Entre janeiro de 2001 e janeiro de 2006 — desempenhou funções administrativas no Departamento Administrativo e Financeiro do mesmo instituto.

311366288

Aviso n.º 7314/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2018, nos termos e condições em que funcionaram durante o ano 2017, as seguintes equipas multidisciplinares: no âmbito da Direção de Estratégia, Departamento de Gestão de Programas Comunitários, a Equipa Multidisciplinar Turismo 2020; no âmbito da Direção de Valorização da Oferta, a Equipa Multidisciplinar Acompanhamento Projetos PIN; no âmbito da Direção de Apoio ao Investimento, a Equipa Multidisciplinar Valorização Turística do Interior; no âmbito da Direção de Apoio à Venda, a Equipa Multidisciplinar Gestão de Operações e a Equipa Multidisciplinar Captação de Congressos e Eventos Corporativos; no âmbito do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, a Equipa Multidisciplinar Projetos Informáticos do Jogo Territorial e no âmbito da Direção Jurídica, a Equipa Multidisciplinar para a Utilidade Turística.

21 de maio de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311365948

Aviso n.º 7315/2018

Torna-se público que o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P. deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 1.º, n.º 7 e artigo 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Turismo de Portugal, a criação de uma equipa multidisciplinar para a Informação e Serviços ao Cliente, inserida na Direção de Gestão do Conhecimento. Assim, foram designadas, por deliberação, do Conselho Diretivo, como Chefes desta Equipa Multidisciplinar, em regime de rotatividade semestral, as licenciadas Ana Margarida Mota Caldeira e Patrícia Maria Pereira Seguro Catorze Inácio. A Equipa Multidisciplinar vigora pelo período necessário ao acompanhamento destas matérias, com início a 9 de abril de abril de 2018 e o limite de 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de eventual prorrogação.

21 de maio de 2018. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.